



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO 083/2021

Exm^a Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES.

Os Vereadores que esta subscreve requerem que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.^o Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO DE SERVIÇO

- CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE AMORIM.

Justificativa

Com uma proposta de uma saúde pública humanitária, com presteza e dinamismo, sugerimos ao Executivo Municipal a construção de um posto de saúde na Comunidade de Amorim, com a finalidade de atender as demais comunidades adjacentes. Uma unidade de saúde é apontada como prioritária dentro de um sistema de saúde. Significa o primeiro contato que as pessoas têm quando procuram os serviços públicos de saúde. A partir deste acolhimento inicial, o paciente pode ser melhor atendido de acordo com as suas necessidades. A Unidade Básica à Saúde atua, principalmente, de maneira preventiva em uma comunidade.

Existe a necessidade iminente em desafogar os serviços médicos que são prestados pela AMA de Muniz Freire, com a construção de um posto de saúde em Amorim será um excelente recurso para os moradores da região, bem como para os moradores da Sede do Município e demais comunidades rurais que são atendidas nesta unidade de saúde.

O Posto de Saúde terá estrutura necessária para um atendimento digno, onde comporte um maior número de pessoas, atendendo as comunidades adjacentes, proporcionando condições favoráveis ao atendimento médico e odontológico.

Em se tratando de uma sugestão que em muito poderá contribuir para a saúde da nossa população, esperamos e contamos com o voto favorável dos pares de Edilidade.

Muniz Freire/ES, 03 de setembro de 2021.

PROTOCOLO

Nº: 530/21

DATA: 09/09/21

HORÁRIO: 11:44 H

ASSINATURA: [assinatura]

ROBERTO RIVELINO DE ALMEIDA

Vereador

SERGIO FELETTI

Vereador

IDENTIFICAÇÃO DIGITAL DE ASSINATURAS: <http://www.munizfreire.es.gov.br/assinatura> com o identificador 31003100370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

